Quinta-feira, 21 DE FEVEREIRO DE 2019 DIÁRIO OFICIAL № 33809 ■ 15

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 0087/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 07/2019 – GPA/DEAF, datado de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora, AYUMI OSAKADA, matrícula nº 57213617/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 14.02.2019 a 14.04.2019, correspondente ao período aquisitivo de. 09.02.2015 a 08.02.2018.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará ITERPA, 19 de fevereiro de 2019.

Protocolo: 408487

#### DIÁRIA

## PORTARIA Nº 088/2019de20/02/2019

Objetivo:participar de reuniões de interesse do ITERPA, no município de Marabá(Pa).

Periodo:21 a 23/02/19 (2,5) Diárias

Servidor:5719.0493-1- Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência

## Protocolo: 408360

# PORTARIA Nº 089/2019 de 20/02/2019

OBJETIVO: Realizarem trabalhos de vistoria e fiscalização de georreferênciamento em 04 áreas relativas aos processos nºs 2018/415029, 2016/514663, 2013/401083 e 2018/311166, nos municípios de

Magalhães Barata, São Francisco do Pará, Inhangapi e Vigia. PERÍODOS : 25/02 a 01/03/19 e 11 a 14/03/2019 (8,0) Diárias-SERVIDORES :

- -316.8948-1/ Samuel Silva Almeida Engº Florestal
- -316.7151-1/ Augusto José Pinheiro Agrimensor
- -316.9944-1/ Antônio de Araújo Oliveira MotoristaOrdenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 408337

# **OUTRAS MATÉRIAS**

## PORTARIA Nº 090/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas no art.  $5^{\circ}$ , alínea "b" da Lei Estadual  $n^{\circ}$  4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2019-GP, datado de 20/02/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 086/2019 de 20/02/2019, publicado no DOE nº 33.808

de 20/02/2019, em nome dos servidores: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente, e Fábio

Conceição Neves Gomes, Motorista, para os municípios de Primavera, Capanema, Bragança

e Tomé-Açı

Publique-se. Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo<br/>Resp. p/ Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 20 de fevereiro de 2019.

Protocolo: 408494

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

01/2017- NGPR

Data Assinatura: 14/02/2019 Processo nº: 2017/60425

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 14/02/2019 a

13/02/2020

Valor total do Aditivo: R\$60.000,00

Plano de Trabalho: 08.122.1297.6865 /Natureza de Despesa:

339030 /Fonte: 0101002169

Contratado: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

FELIPE COÊLHO PICANÇO GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 408387

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

# **PORTARIA**

# PORTARIA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PORTARIA № 358/2019 - ADEPARÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

Considerando a necessidade da implantação dos módulos do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC-3;

Considerando que nesta fase de implantação da ferramenta pelos servidores da Agência devem otimizar ainda mais os resultados do SIAPEC-3:

Considerando a organização de toda a base de dadosda produçãodo Estado do Pará, garantindo um controle interno da Agência. Facilitandona emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, cadastros de proprietários, produtores, estabelecimentos, veterinários, campanhas de vacinação, além de cadastros da área vegetal, de Inspeção e fiscalização, Cadastro Ambiental Rural – CAR, dentre outros:

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de trabalho composto pelos servido-

Leonardo Magno Marques de Moraes, matricula: 51855633/2, Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para conclusão do módulo de Defesa e Inspeção Vegetal; Jorge Reis Marques Júnior, matricula: 54187081/1, Assistente Administrativo, para a conclusão do módulo administrativo de Recursos Humanos; Rogério Ferreira Lourenço, matrícula: 54185784/1, Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para conclusão do módulo de Planejamento; Kleber de Oliveira Barnabé, matrícula: 55588911/1, Assistente Administrativo, para conclusão do módulo de Arrecadação; Lucilene de Nazaré Macedo de Oliveira do Nascimento, matricula: 5946365/1, Comissionada - Pedagoga, para conclusão do módulo de Educação Sanitária; Roberto Batista de Figueiredo, Matrícula: 51855529/3, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para conclusão do módulo de Defesa e Inspeção Animal.

Art. 2º – Designar como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho o servidor José Roberto Costa, matrícula: 57174044/1, Assistente Administrativo, Gerente do Projeto SIAPEC-3;

Art. 3º – Estabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos;

Art. 4º - Conferir ao Grupo de Trabalho as prerrogativas de convocar servidores e receber informações e todas as ações necessárias ao cumprimento desta Portaria; e

Art. 5º – Fixar sua vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 408622

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 353 / 2019 - ADEPARÁ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Desenvolvimento Humano, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação da Certidão de Nascimento do menor;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva JARLEANE ADEODATA FER-REIRA SAMPAIO, Matrícula nº 55586095/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotada na ADEPARÁ, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 10/12/2018 a 07/06/2019;

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/12/2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ZENILDA NICÁCIO DA SILVA

Gerente de Desenvolvimento Humano.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 408613

# ERRATA

ERRATA da portaria de diárias N° 0212/2019, publicada no Diário Oficial 33.799 DE 07/02/2019.

Onde se lê: "DESTINO: INHANGAPI"

Leia-se: "DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM"

Protocolo: 408534

ERRATA da portaria de diárias N° 0276/2019, publicada no Diário Oficial 33.804 DE 14/02/2019.

Onde se lê: "3,5 DIÁRIAS / 19/02/2019 A 22/02/2019" Leia-se: "3,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 28/02/2019"

Protocolo: 408510

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

## 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: N° 52/2018 VALOR TOTAL: R\$ 192.065,20 DATA ASSINATURA: 12/02/2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviço de locação de veículos au-

omotores.

JUSTIFICATIVA: Aditivo de Redução de 17% do valor contratual.

CONTRATADO: BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP. ORDENADOR:LUCIVALDO MOREIRA LIMA.

Protocolo: 408543